

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A1 Aos 22 dias do mês de novembro do ano 2012, nesta Cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a Presidência do senhor doutor Júlio Sarmiento e a comparência dos senhores vereadores doutor António Oliveira, doutor João Rodrigues, João Carvalho, professor Amílcar Salvador, doutora Ivone Mouco e António Nascimento. -----

A2 Às 16,00 horas, o senhor Presidente da Câmara, constatada a existência de quórum, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A3 **Disponibilidades de Tesouraria:** -----
Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 224 datado de 21 do corrente mês de novembro e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 363.176,44 €; -----

- Operações não Orçamentais: 305.335,68 €.-----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

A4 **Intervenções:** Começou por usar da palavra o senhor vereador António Nascimento para chamar à atenção para uma questão colocada no último Conselho Geral do Agrupamento de Escolas

de Trancoso e que se prende, com uma eventual discriminação entre os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo, no que respeita ao pagamento das refeições, dadas as responsabilidades que cabem ao Município em matéria de educação. -----

Assim, pretendia saber como é que o Município trata esta questão devendo, na sua opinião existir, uma política de igualdade de tratamento entre o pré-escolar e o 1º. ciclo, no que respeita às situações referidas. -----

Em seguida, tomou a palavra a senhor vereador João Carvalho para afirmar que a Câmara Municipal tem uma política de não discriminação das crianças do concelho, designadamente no que respeita às refeições servidas ao pré-escolar e ao 1º ciclo, tendo estas refeições exatamente o mesmo valor. -----

Assim, afirmou não ter conhecimento de que alguma vez tivesse existido qualquer situação de discriminação, não sendo por isso objeto de qualquer tratamento diferenciado, em função do grau de ensino que frequentam, pré-escolar ou 1º ciclo. -----

A5

Seguidamente, o senhor vereador António Nascimento referiu ainda que, na sequência da citada reunião do Conselho Geral, a doutora Conceição Alexandre lamentou que exista um cada vez maior divórcio entre os pais e a comunidade escolar. -----

Assim, para tentar inverter esta situação sugeriu que no

próximo feriado municipal, dado que os pais terão disponibilidade e os professores estarão previsivelmente em Trancoso, poderia o Município organizar uma caminhada, envolvendo os pais, professores, alunos e funcionários, aproveitando-se esta iniciativa para sensibilizar os jovens para a questão da história local e nacional, dignificando-se assim igualmente o feriado municipal. -----

A6 Seguidamente, tomou a palavra o senhor vereador doutor António Oliveira para informar que a próxima edição da Feira do Fumeiro irá ter lugar nos dois primeiros fins-de-semana de Março.-----

A7 **Ratificação da Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo no âmbito do PAEL e das respetivas condições:**

Em seguida foi presente o despacho que o senhor vereador doutor João Rodrigues exarou sobre o assunto referido em epígrafe que se transcreve na íntegra: -----

‘Estando ausente o Senhor Presidente da Câmara e encontrando-me com disponibilidade para representar o Município de Trancoso e com competências para o efeito, resultante da delegação de competências realizada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, aprovo a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com o Estado Português no âmbito do PAEL bem como as condições de empréstimo aí

previstas, devendo este despacho, ser objeto de ratificação na próxima reunião de Câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor vereador doutor João Rodrigues, bem como a minuta e as condições que expressamente se ratificam. -----

A8

Revogação do Contrato de Empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, no valor de 5 milhões de euros e consequente extinção do procedimento de contratação do referido empréstimo:-----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para referir que face à outorga do Contrato de Empréstimo com o Estado Português, no âmbito do PAEL, pelo valor de 3.603.964,89 euros, e como decorre, da revisão do plano de saneamento que instrui a candidatura ao PAEL, se encontra aí previsto um valor de 3,5 milhões de euros, para amortização integral da dívida de curto prazo, entendeu-se mais favorável aos interesses do Município, sondar de novo o mercado para a contratação de um empréstimo de 3,5 milhões de euros, podendo assim encontrar-se taxas mais favoráveis do que as previstas no contrato já realizado com a Caixa Geral de Depósitos. -----

Assim, o senhor Presidente da Câmara propôs que fosse

revogado o contrato de empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, no valor de 5 milhões de euros, bem como extinto o procedimento de contratação do referido empréstimo, informando o Tribunal de Contas da desistência do respetivo processo de visto.-----

Colocada a proposta à discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

A9

Abertura de Novo Procedimento para Contratação de um Empréstimo no valor de 3,5 milhões de euros, com caráter de negociação, de acordo com a revisão do Plano de Saneamento Financeiro, realizado pelo Plano de Ajustamento Financeiro submetido no âmbito do PAEL:-----

Na sequência das considerações já produzidas no ponto anterior desta ata, e considerando que consta do processo de revisão do Plano de Saneamento Financeiro, a necessidade de contratação de um empréstimo de 3,5 milhões de euros, para pagamento integral da dívida de curto prazo do Município, não contemplada no PAEL, e tendo a Câmara Municipal decidido anular o procedimento de contratação do empréstimo de 5 milhões de euros, o senhor Presidente da Câmara propôs que fosse feita uma consulta ao mercado, através de convites à Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo e Banco Português de Investimento, solicitando propostas para a

contratação de um empréstimo no valor de 3,5 milhões de euros, amortizável em 12 anos, em prestações fixas trimestrais, com um período de carência de 3 anos, utilizável no prazo máximo de 6 meses e destinado a um Processo de Saneamento Financeiro, de acordo com o Decreto-Lei número 38/2008, de 7 de Março, propondo ainda a aprovação do respetivo caderno de encargos.-----

O senhor Presidente da Câmara propôs ainda que o prazo para apresentação das referidas propostas fosse o próximo dia 7 de dezembro.-----

Por último, o senhor Presidente da Câmara propôs que o Júri de Análise das Propostas fosse constituído pelos seguintes elementos: como Presidente, doutor Fernando Tavares Delgado e como Vogais, a doutora Carla Saraiva Gamboa e o doutor Francisco José Correia Coelho. -----

Colocada a proposta à discussão e votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara, doutor Júlio Sarmiento e pelos senhores vereadores do PSD, doutor António Oliveira, doutor João Rodrigues e João Carvalho e com os votos contra dos senhores vereadores do PS, professor Amílcar Salvador, doutora Ivone Mouco e António Nascimento. -----

A10

Realização da Feira de Santa Luzia no próximo dia 16 de

dezembro:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o próximo dia 16 de dezembro, para a realização da já tradicional Feira de Santa Luzia, atendendo à vantagem de poder decorrer num domingo e por isso mais participada, indo desta forma ao encontro das pretensões dos feirantes e outras entidades.-----

ORDEM DO DIA

A11 **Licença de Habitabilidade/Utilização:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 566 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de novembro, de Ana Isabel Nabais Alves d'Oliveira, residente em Alenquer, na qualidade de proprietário, a solicitar isenção de licença de utilização de um edifício, sito na rua da Cruzinha, em Freches, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 216 da freguesia de Freches, uma vez que o mesmo foi construído antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de Agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração da interessada, considerar isento de licenciamento.-----

A12 Seguidamente, foi presente o requerimento número 568 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de novembro, de Manuel Carlos dos Santos,

residente em Trancoso, na qualidade de proprietário, a solicitar isenção de licença de utilização de uma habitação, sita em Miguel Choco, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P2249 da freguesia de Santa Maria, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de Agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração da interessada, considerar isento de licenciamento. -----

A13 Seguidamente, foi presente o requerimento número 569 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de novembro, de Manuel Carlos dos Santos, residente em Trancoso, na qualidade de proprietário, a solicitar isenção de licença de utilização de uma habitação, sita em Miguel Choco, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 181 da freguesia de Santa Maria, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de Agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração da interessada, considerar isento de licenciamento. -----

A14 Seguidamente, foi presente o requerimento número 573 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de novembro, de Maria do Céu Gouveia, residente em Amadora, na qualidade de proprietária, a solicitar

isenção de licença de utilização de uma habitação, sita no Bairro Alto, em Fiães, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 355 da freguesia de Fiães, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de Agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração da interessada, considerar isento de licenciamento. -----

A15 Seguidamente, foi presente o requerimento número 574 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 13 do corrente mês de novembro, de Maria do Céu Gouveia, residente em Amadora, na qualidade de proprietária, a solicitar isenção de licença de utilização de uns arrumos, sita na Rua da Fonte, em Fiães, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 274 da freguesia de Fiães, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de Agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração da interessada, considerar isento de licenciamento. -----

A16 **Beneficiação do Campo de Futebol (Relvado Sintético) – Revisão de Preços:** Em seguida, foi presente informação prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos desta Câmara a dar conta que a revisão de preços definitivos da beneficiação referida em epígrafe, tem um valor nulo.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a revisão de preços. --

A17

Empreitada de Obras Públicas para a Concretização de um Programa de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Trancoso, que inclui a Construção do Centro de Interpretação Isaac Cardoso e a Remodelação da Iluminação Pública dentro da Zona de Muralha do Centro Histórico, classificado como Aldeia Histórica – 4ª Revisão de Preços (Definitiva): Em seguida, foi presente informação prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos desta Câmara a dar conta a revisão de preços agora calculada tem um valor global de 108.395,82 euros. Atendendo a que já haviam sido calculadas outras revisões de preços (provisórias) no montante de 104.911,94 euros, o valor a pagar será de 3.483,88 euros e diz respeito ao Centro de Interpretação Isaac Cardoso. -

A Câmara Municipal deliberou aprovar a revisão de preços. --

A18

Aquisição e Aplicação de Contentores Subterrâneos no âmbito das Aldeias Históricas – Libertação de Garantia Bancária: Seguidamente, foi presente o requerimento número 2981 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 7 do corrente mês de novembro, de TNL – BeyondFuture, com sede no Porto, a solicitar a libertação da garantia bancária no valor de 11.800 euros relativa ao fornecimento referido em epígrafe. A Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos informou a

Câmara que o fornecimento referido foi efetuado de acordo com as cláusulas do caderno de encargos, pelo que poderá libertar a respetiva garantia bancária. -----

A Câmara Municipal deliberou libertar a garantia bancária face à informação dos serviços. -----

A19 **Prolongamento de Horário de Funcionamento:** De seguida, foi presente o requerimento número 3057 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 15 do corrente mês de novembro, de MF Pesca & Natura Unipessoal, Limitada, com sede em Trancoso, a solicitar o prolongamento de horário de funcionamento, entre os dias 17 e 23 e, ainda, entre os dias 26 e 30 de dezembro, das 21h30 às 23h30. -----

A Câmara Municipal deliberou autorizar. -----

A20 **Instalação da Rede de Nova Geração no Concelho de Trancoso:** -----

Na sequência do envio de mapa contendo a localização da implantação dos novos postes de madeira na cidade de Trancoso, no âmbito da instalação referida em epígrafe, *a Câmara Municipal, face às respostas das Juntas de Freguesia de São Pedro e Santa Maria, deliberou que nas ruas Calouste Gulbenkian, doutor Aleu Saldanha e Padre António Vieira não autorizar a colocação de postes de madeira, devendo ser utilizadas as estruturas existentes da PT ou EDP, ou em*

alternativa proceder à instalação subterrâneas das referidas infraestruturas. -----

Face à urgência na tomada de deliberação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, apreciar e discutir os seguintes assuntos não incluídos na Ordem do Dia: -----

A21

Direito de Preferência na Compra de um Imóvel: Em seguida foi presente o requerimento número 2969, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 6 do corrente mês de novembro, de Maria da Conceição de Albuquerque Mendes Sousa Dias, residente em Coimbra, a solicitar a informação se a Câmara Municipal, deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo à venda de um prédio urbano, sito no Largo de São João, número 6, freguesia de São Pedro, concelho de Trancoso, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 34, pelo valor de 14.963,94 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou não preferir. -----

A22

Viatura Abandonada: Em seguida foi presente informação dos serviços a dar conta que após deslocação à rua Aquilino Ribeiro, no Bairro Senhor dos Aflitos, em Trancoso, verificou a existência de uma viatura de marca Opel, de cor branca, com a matrícula 12-81-DS, que se encontra abandonada há vários

meses. -----

A Câmara Municipal deliberou proceder à remoção da viatura face ao largo período de abandono, dando conhecimento à GNR de Trancoso. -----

***A23* Aprovação em Minuta:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata. -----

***A24* Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

***A25* Encerramento:** -----

Pelas 17,30 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declara encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Chefe da Divisão Administrativa que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara: _____

O Chefe da Divisão Administrativa: _____